



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 020/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000131-7,

CONCEDE o 3º avanço trienal de 3% ao servidor EDUARDO DE BORBA SEVERO, Id. Func. 3409651, Dirigente de Equipe, Padrão CCJME-08, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, a contar de **30/01/2020**, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.679 de 07 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)